



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 258, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Palmeira d'Oeste no “**PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**”, desenvolvido por meio de convênio entre a **Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste** e a **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Neusa Vieira – RG: 40.912.295-6 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco – RG: 49.968.610-X

II – Elaine Cristina Archanjo Sestari – RG: 29.391.354-7 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Larissa Cristina Xavier Pereira – RG: 44.514.647-3

III – Giseli Pereira Dias – RG: 44.546.236 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Marcia Regina Beraldo Oel Pintor – RG: 20.118.475

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 28 DE JULHO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento